UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 679ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, realizou-se a seiscentésima septuagésima nona reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Fabrício Benevenuto de Souza* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Thiago Ferreira de Noronha* (representante dos coordenadores da Graduação), *Luiz Chaimowicz* e *Renato Antônio Celso Ferreira* (representantes dos professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva, Fernando Magno Quintão Pereira* e *Haniel Moreira Barbosa* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Renata Viana Moraes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Lucas Albano Olive Cruz* e *Juan Marcos Braga Faria* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento*)*, *Aldri Luiz dos Santos, Dorgival Olavo Guedes Neto* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores titulares), *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo). **1) Comunicações**: a Chefe do Departamento, professora Raquel Oliveira Prates, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Novos representantes docentes**: a Câmara deu as boas-vindas aos novos representantes docentes, os professores (1) **Vinícius Fernandes dos Santos** - Titular e **Haniel Moreira Barbosa** – Suplente, da classe dos professores Assistentes, Adjuntos e Associados, por um mandato de dois anos até o dia 07 de abril de 2027; (2) **Fabrício Benevenuto de Souza** - Titular e **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo** – Suplente, por um mandato de dois anos até o dia 06 de março de 2027. **1.2) Seminário Comemorativo dos 50 anos do PPGCC**: realizou-se no dia 28 de março de 2025, no CAD 3, o evento em comemoração aos 50 anos do PPGCC, que homenageou ex-coordenadores, subcoordenadores e secretárias que, ao longo destes anos, se destacaram na condução do Programa. Além disso, foi realizado o painel “50 Anos de PPGCC – Passado, Presente e Futuro”, que contou com a apresentação e debate do professor Avelino Zorzo, coordenador de área da Capes; de Sandra Ávila, doutora egressa do PPGCC/UFMG e professora da Unicamp; de Fabiano Botelho, doutor egresso do PPGCC/UFMG e engenheiro fundador e VP da Rubrik Inc.; e dos professores do DCC, Mirella Moura Mouro e Wagner Meira Júnior. A Pró-Reitora de Pós-Graduação, professora Isabella Pordeus, representou a Reitora no evento. **1.3) Eleição para Chefe e Subchefe do DCC**: foi publicado o Edital 966/2025, que marca a eleição para os cargos de Chefe e Subchefe do DCC, para o período de julho de 2025 a junho de 2027, para o dia 17 de junho de 2025. Os interessados deverão se inscrever até o dia 19 de maio de 2025. **1.4) Exoneração do professor Fabrício Murai Ferreira**: recebimento da Portaria 2480, de 25 de março de 2025, que informa a exoneração, a pedido, do professor Fabrício Murai Ferreira, a partir de 01 de março de 2025. **1.5) Alocação de vagas docentes destinadas a área de Engenharia de Computação - Arquitetura e Organização de Computadores e Projeto de Hardware (EDA)**: a CPPD informou à Chefia do DCC que as vagas docentes, destinadas à área de Engenharia de Computação: Arquitetura e Organização de Computadores e Projeto de Hardware (EDA), serão 01 (uma) para ampla concorrência e 01 (uma) para a modalidade PCD. O sorteio das vagas foi realizado em sessão pública no dia 31 de março de 2025. **1.6) Câmara de Avaliação**

Multidisciplinar da Fapemig: indicação do professor **Omar Paranaíba Vilela Neto** para integrar a Câmara de Avaliação Multidisciplinar da Fapemig, por um mandato de 2 (dois) anos. **1.7) 1st Conference on Robotics - CROS 2025**: realização da conferência no período de 28 a 30 de abril de 2025, nas dependências da Escola de Engenharia, o evento inaugural da recém fundada Sociedade Brasileira de Robótica – SBRobótica, sob coordenação do prof. Mario Fernando Montenegro Campos. **1.8) Novo coordenador técnico do PoP-MG**: o servidor **Marcelo Queiroz de Assis Oliveira**, assumiu a coordenação técnica do PoP-MG, cedido pela IFAL, e fará a gestão técnica do PoP-MG junto com a equipe, garantindo que projetos, ações, atividades e processos ocorram de acordo com o Plano Anual de Trabalho dos PoPs. A Câmara deu as boas-vindas ao Marcelo e desejou sucesso em sua nova função. **1.9) Posse da nova coordenação do PPGCC – 2025/2027**: os professores Fabrício Benevenuto e Souza e Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo tomaram posse no dia 03 de abril de 2025, como coordenador e subcoordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, por um mandato de 2 (dois) anos. A Câmara deu as boas-vindas aos coordenadores e desejou sucesso na gestão. **1.10) Carta encaminhada pelo professor Jefersson Alex dos Santos**: o professor Jefersson encaminhou uma carta informando que, por motivos pessoais, não reassumirá as funções de docente, a partir de 01 de julho de 2025, após o término de seu período de licença para tratar de interesses pessoais. **1.11) INCT em Inteligência Artificial Responsável para Linguística Computacional, Tratamento e Disseminação de Informação**: a proposta coordenada pelo professor **Marcos André Gonçalves**, e subcoordenada pelo professor da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Altigran Silva, foi preliminarmente aprovada na chamada CNPq/Sectics/Capes/FAPs Nº 46/2024 – Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT. **1.12) Obra no ICEx**: a Chefia encaminhou o Ofício nº 41/2025/ICEX-SECDCC/UFMG, datado de 09 de abril de 2025, que expressa o desconforto do DCC em relação à falta de comunicação sobre a execução de obra no terceiro andar do prédio do ICEx, em cima da sala do LMC, como também à conversa da Diretoria com os professores que se sentiram incomodados e procuraram a direção para esclarecimentos. **1.13) Sistema de reserva de salas do DCC**: a Chefia comunicou aos membros da Câmara a decisão de não aceitar reservas em séries em salas de reuniões do Departamento, tendo em vista as diversas ocorrências de reuniões agendadas e não realizadas, o que tem gerado transtornos para a Secretaria. Caso o professor deseje utilizar salas de aula para a realização dessas reuniões, não haverá problema em agendá-las em série. **1.14) Premiação no ICPC Latin America Championship**: a equipe do DCC/UFMG ficou em quarto lugar no evento, que é a etapa latino-americana da Maratona SBC de Programação, que corresponde à medalha de ouro, classificando-os para a final mundial no Azerbaijão. Além disso, a mesma equipe foi a campeã da competição *Tech Arena Challenge*, promovida pela empresa Huawei, patrocinadora da Maratona de Programação. A Câmara parabenizou os alunos e os coordenadores do projeto Maratona pela premiação. **1.15) Olimpíada Brasileira de Matemática**: os estudantes do curso de Matemática Computacional, Gustavo Neves da Cruz e Gabriel Ubiratan Barreto Pereira de Oliveira, receberam as medalhas de ouro e bronze, respectivamente, durante a 46ª Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), ocorrida em outubro de 2024. **1.16) Situação do processo do professor Leonardo Barbosa e Oliveira**: recebimento do Despacho encaminhado pela Diretoria do ICEx, em 31 de março de 2025, por meio do processo nº 23072.275191/2024-07, no qual informa o indeferimento do recurso encaminhado pelo professor Leonardo Barbosa e Oliveira, *ad-referendum* da Congregação do Instituto de Ciências Exatas. **2) Mostra Sua UFMG 2025**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **André Cavalcante Hora**, **Douglas Guimarães Macharet**, **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo**, **Gabriel de Morais Coutinho**, **George Luiz Medeiros Teodoro**, **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior** e **Wagner Meira Júnior** e das colaboradoras **Gilmara Viviane Silva Stolé** e **Nathalie Rajão Ferreira Silveira**, sob a presidência do primeiro, como membros da comissão para organizar a participação dos cursos de bacharelado em Ciência da Computação, Ciência de Dados, Engenharia de Computação, Matemática Computacional e Sistemas de Informação, na Mostra Sua UFMG 2025, que será realizada no dia 24 de maio de 2025. **3) DCC Week 2025**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores

Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo, **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior**, **Martín Gómez Ravetti** e **Michele Nogueira Lima** e as colaboradoras **Gilmara Viviane Silva Stolé** e **Nathalie Rajão Ferreira Silveira**, sob a presidência do primeiro, como membros da comissão para organizar a DCC Week 2025, que será realizada no período de 20 a 22 de agosto de 2025. **4) 50 anos do DCC**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **Raquel Oliveira Prates**, **Fabrício Benevenuto de Souza**, **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**, **Vinícius Fernandes dos Santos**, a coordenadora administrativa **Renata Viana Moraes** e a colaboradora **Nathalie Rajão Ferreira Silveira**, sob a presidência da primeira, como membros da comissão para organizar a comemoração dos 50 anos do DCC no ano de 2026. **5) Programa de Gestão de Desempenho – PGD**: a Câmara aprovou, por unanimidade, as propostas apresentadas para adesão dos servidores Técnico-Administrativos ao PGD, dos setores (1) **Secretaria Administrativa**, composta pelos servidores: **Adriana Aparecida Costa**, **Ana Karla Silva Reis**, **Bianca Virginia Rodrigues de Freitas**, **Renata Viana Moraes**, **Rosencler Aparecido de Oliveira** e **Saulo Araújo Rezende**; (2) **Secretaria de Ensino**, composta pelas servidoras **Ermelinda Soares Barbosa Fernandes** e **Sônia Lúcia Borges Vaz de Melo** e (3) **Sistemas de Informação e Comunicação**, composta pelos servidores **Alisson Rodrigo Martins Rocha da Silva** e **Luciana Guimarães Carvalho**. **6) Jornada Especial de 30 horas semanais**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelos servidores Técnico-Administrativos para adesão à Jornada de Trabalho Especial de 30 horas semanais no Laboratório de Micro Computadores (LMC), composta pelos servidores **David Junio Gonçalves**, **Marcos Paulo Ferreira Souza** e **Senilo Márcio de Aguiar de Melo**. **7) Trabalho voluntário**: a Câmara aprovou, por unanimidade, o termo de adesão ao trabalho voluntário e o plano de trabalho para o período de 2025/2026, do professor **Fabrício Murai Ferreira**, que teve também a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, já que o professor estará vinculado ao PPGCC, para término de suas orientações. **8) Prestação de contas e nota técnica do contrato com a Fundep para gestão do TED entre a UFMG e a ANA:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a nota técnica e a prestação de contas relativa ao Termo de Execução Descentralizada (TED) de Inovação e Pesquisa junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, coordenado pelo professor **Frederico Gadelha Guimarães**. **9) IV Termo Aditivo do contrato entre a Fundep e a PUC-MG – Redecomep**: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Quarto Termo Aditivo ao contrato entre a Sociedade Mineira de Cultura, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa a prestação de serviços de conexão, gerenciamento, suporte à conectividade e operação da Redecomep BH, coordenado pela **Chefia do Departamento de Ciência da Computação**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 012/2025, retificador do 036/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **10) Participação de docente em projeto de prestação de serviços para a Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE**: a Câmara aprovou, com uma abstenção, a participação do professor **Wagner Meira Júnior** no projeto de prestação de serviços técnicos especializados para a revisão dos termos técnicos empregados na área de inteligência artificial no Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), no âmbito do projeto intitulado Subsídios e suporte à gestão estratégica das políticas e dos projetos estruturantes de transformação digital, coordenado pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE. O ressarcimento relativo às Resoluções 075/2020 (DCC) e 013/2022 (UFMG) será realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. **11) Acordo de Parceria para PD&I entre a UFMG e a Sprints Processamento de Dados Ltda – Dadosfera – Projeto Embrapii**: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Acordo de Parceria para

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Sprints Processamento de Dados Ltda (Dadosfera) e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Modelo de Linguagem Natural Brasileiro para Análise de Dados Tabulares do DataSUS*, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, coordenado pelo professor **Marcos André Gonçalves**; (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de composição de Equipe 013/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) a Ficha de Gestão do projeto e (5) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **12) Acordo de Parceria para PD&I entre a UFMG e a GJORD Gestão Educacional e Serviços Especializados Ltda – Projeto Embrapii**: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Gjord Gestão Educacional e Serviços Especializados Ltda e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *SyntheticGIST: aequalis -> Dados Sintéticos em Oncologia*, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, coordenado pelo professor **Anísio Mendes Lacerda**, com a participação das professoras **Ana Paula Couto Silva** e **Gisele Lobo Pappa**; ; (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de Composição de Equipe 015/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) a Ficha de Gestão do projeto e (5) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **12) Realização de pós-doutorado no DCC**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a realização de pós-doutorado no DCC, do pesquisador: **Marcelo Antônio Pascoal Xavier**, professor do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal (APM) da Faculdade de Medicina da UFMG e pesquisador do Grupo Imunologia de Doenças Virais (IDV) do Instituto René Rachou (IRR) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado Interpretação Automatizada do Exame de Papanicolau para Triagem do Câncer de Colo do Útero, no âmbito do Centro de Inovação e Inteligência Artificial em Saúde (CI-IASaúde), pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, sob a supervisão do professor **Frederico Gadelha Guimarães**. **13) Aprovações *ad-referenda***: **13.1) Afastamentos no país**: a Câmara referendou a aprovação dos seguintes afastamentos no país: **Dorgival Olavo Guedes Neto**, no período de 31-03 a 02-04-2025, para participar da reunião do Conselho de Gestores de TIC das Universidades, em Brasília, DF; **Fernando Magno Quintão Pereira**, no período de 01 a 02-05-2025 e 15 a 16-05-2025, para participar de banca de concurso para Professor Adjunto A, na

UFRGS, em Porto Alegre, RS; **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**, nos dias 20 e 21-03-2025, para participar de banca de concurso para Professor Titular, na UFRJ, no Rio de Janeiro, RJ e, no período de 30-03 a 04-04-2025, para participar de reunião dos membros do Comitê de Assessoramento do CNPq, para julgamento dos pedidos de bolsa de produtividade, em Brasília, DF; **Wagner Meira Júnior**, no dia 27-03-2025, para participar de evento comemorativo do Ceweb/NIC.BR, em São Paulo, SP; **William Robson Schwartz**, no período de 18 a 20-03-2025, para participar de Workshop do Projeto GoDeep, na Petrobras, no Rio de Janeiro, RJ. **13.2) Afastamentos do país**: a Câmara referendou a aprovação dos seguintes afastamentos do país: **André Cavalcante Hora**, no período de 26-04 a 02-05-2025, para participar da *ACM/IEEE International Conference on Automation of Software Test (AST 2025)*, em Ottawa, Canadá; **Gisele Lobo Pappa**, no período de 21 a 27-04-2025, para participar da *Conferência Evostar 2025*, em Trieste, Itália; **Jeroen van de Graaf**, no período de 07 a 11-04-2025, para realizar visitas técnicas na *Lehigh University*, em Bethlehem, EUA e na *Carnegie Mellon University*, em Pittsburgh, EUA; **Márcio Costa Santos**, no período de 30-06 a 11-07-2025, para realizar visita técnica à *Université D'Avignon*, em Avignon, França; **Marco Túlio de Oliveira Valente**, no período de 27-04 a 02-05-2025, para ministrar palestra no *IEEE SWEBOK Summit 2025* e participação na *International Conference on Software Engineering (ICSE)*, em Ottawa, Canadá; **Wagner Meira Júnior**, no período 19 a 26-04-2025, para realizar visita técnica à *Universidade de Exeter*, em Exeter, no Reino Unido e participar da Conferência *Evostar 2025*, em Trieste, na Itália e, no período de 18 a 24-05-2025, para realizar visita técnica à Princeton University, em Princeton, nos EUA e participar da *17th ACM Web Science Conference 2025*, em New Brunswick, nos EUA. **13.3) Orientação de estágios acadêmicos**: a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação de orientação de estágios acadêmicos dos cursos de bacharelado em Ciência da Computação e Sistemas de Informação, Anexo I desta ata. **13.4) Anuência para participação de docentes no CIIA-Saúde**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação de professores, no Centro de Tecnologia em Inteligência Artificial para Saúde (CT-IA-SAÚDE) e dos projetos financiados com recursos do Centro de Inovação em Inteligência Artificial para a Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais (CI-IA Saúde da UFMG), conforme declaração de anuência, Anexo II desta ata. **13.5) Credenciamento de professores no corpo docente do Curso de Especialização em Ciência de Dados**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do credenciamento dos professores **Lucas Nascimento Ferreira** e **Michele Amaral Brandão** no corpo docente do Curso de Especialização em Ciência de Dados, do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais. **13.6) Oferta de disciplinas para o curso de Especialização em Ciência de Dados em 2025**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da oferta de disciplinas para o curso de Especialização em Ciência de Dados, sendo (1) **1º semestre de 2025**: ICX519 - Aprendizado de Máquina Supervisionado Computacional, a ser ministrada pelo professor **Lucas Nascimento Ferreira**; ICX521 - Mineração de Dados, a ser ministrada pela professora **Michele Amaral Brandão**; ICX531 - Processamento de Dados Massivos, a ser ministrada pelo professor **Dorgival Olavo Guedes Neto**. (2) **2º semestre de 2025**: ICX526 - Aprendizado de Máquina para Imagem e Visão Computacional, a ser ministrada pelo professor **Erickson Rangel do Nascimento**; ICX517 - Tópicos Computacionais em Ciência de Dados: Análise e Mineração de Dados de Mídias Sociais, a ser ministrada pelo professor **Fabrício Benevenuto de Souza**; ICX524 - Sistemas de Recomendação, a ser ministrada pelo professor **Rodrygo Luis Teodoro Santos**; ICX517 - Tópicos Computacionais em Ciência de Dados: Segurança e Ciência de Dados, a ser ministrada pela professora **Michele Nogueira Lima**. **13.7) Projeto de pesquisa submetido à Chamada CNPq/Sectis/Capes/Fap nº 46/2024 – Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT**: a Câmara referendou, por unanimidade, a submissão do projeto de pesquisa intitulado *RoSIE - Robótica e Sistemas Inteligentes Emergentes*, submetido à Chamada CNPq/SECTICS/CAPES/FAP nº 46/2024 – Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT, coordenado pelo professor **Mario Fernando Montenegro Campos**, com participação dos professores **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro**, **Douglas Guimarães Macharet**, **Erickson Rangel do Nascimento**, **Frederico Gadelha Guimarães**, **Heitor Soares Ramos Filho**, **Luiz Chaimowicz e Martín**

Gomez Ravetti. **13.8) Contrato de prestação de serviços entre a Automatização Século XXI Tratamento de Dados S.A. - Pontotel e a Fundep:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Contrato de Prestação de Serviços entre a Automatização Século XXI Tratamento de Dados S.A. - Pontotel e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica para verificação de conformidade da adequação de novas funcionalidades do sistema de gestão e controle de ponto da contratante, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) do Formulário de Composição de Equipe 003/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de gestão do projeto. **13.9) Contrato de prestação de serviços entre a Latinifs Tecnologia da Informação Ltda e a Fundep**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Contrato de Prestação de Serviços entre a Latinifs Tecnologia da Informação Ltda e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica para verificação de conformidade da adequação do sistema de manutenção de aeronaves IFS (Industrial and Financials System) da contratante com os requisitos definidos na Resolução nº 458 da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) do Formulário de Composição de Equipe 0034/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de gestão do projeto. **13.10) Comissão para análise do fluxo financeiro dos projetos coordenados pela Chefia do DCC**: a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação dos professores **Heitor Soares Ramos Filho**, **Cristiano Arbex do Valle**, **Geraldo Robson Mateus** e da servidora técnico-administrativo em educação, **Bianca Virgínia Rodrigues de Freitas**, como membros da comissão para análise do fluxo financeiro dos projetos coordenados pela Chefia do Departamento de Ciência da Computação, sob a presidência do primeiro. **13.11) Participação de docente em projeto de pesquisa submetido à Chamada CNPq/MCTI nº 44/2024 - Faixa A - Grupos Emergentes**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação do professor **Jefersson Alex dos Santos** no projeto de pesquisa intitulado *Sug3: Armadilhas inteligentes para monitoramento de mosquitos transmissores de doenças*, coordenado por Gerson Laurindo Barbosa, do Instituto Pasteur da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (SES-SP). **13.12) Projeto de pesquisa submetido à Chamada CNPq/MCTI nº 44/2024 - Faixa B - Grupos Consolidados**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto de pesquisa intitulado *RICA - Redes Inteligentes Confiáveis e Adaptáveis*, à Chamada CNPQ/MCTI nº 44/2024 - Faixa B - Grupos Consolidados, coordenado pelo professor **Daniel Fernandes Macedo**, com participação do professor **José Marcos Silva Nogueira**. **13.13) Projeto de extensão submetido ao Edital ProEx nº 05/2025 – Fomento a produtos extensionistas**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto de extensão intitulado *Componentes de Computadores para Leigos: Uma Abordagem sobre*

Desktop, Laptop e Celular, coordenado pela professora **Michele Amaral Brandão**, ao Edital ProEx nº 05/2025 – Fomento a produtos extensionistas. [Renato entrou neste momento]. **13.14) Projeto de extensão Novas Interfaces de Composição Musical**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do projeto de extensão intitulado *Novas Interfaces de Composição Musical*, coordenado pelo professor **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo**, com participação do professor **Lucas Nascimento Ferreira**, pelo período de 01 de fevereiro de de 2025 a 31 de dezembro de 2027. **13.15) Projetos de pesquisa submetidos ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão dos seguintes projetos de pesquisa (1) *Adaptação de Jogos Digitais para o Ensino de Ritmos Brasileiros*, coordenado pelo professor **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo**; (2) *Métodos formais com aplicações a segurança, privacidade, transparência, justiça e outras questões sociais em ciência da computação*, coordenado pelo professor **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior**; (3) *Migração de Componentes de Software Utilizando Modelos de Linguagem*, coordenado pelo professor **João Eduardo Montandon de Araújo Filho**; (4) *Prospecção de Biomarcadores Genômicos Associados à Doença de Alzheimer por Análise de Microarrays de Expressão Gênica*, coordenado pelo professor **Marcos Augusto dos Santos**; *Compilador de Elixir para eBPF*, coordenado pelo professor **Fernando Magno Quintão Pereira**; (5) *Desvendando a Trama: Gênero Identitário e Conexões Sociais em Textos Narrativos Brasileiros*, coordenado pela professora **Michele Amaral Brandão**. **13.16) Atualização de Formulário de composição de equipe do contrato entre a Fundep e a Ana Health**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do Formulário de Composição de Equipe 005/2025, retificador do 042/2024 em cumprimento da Resolução 01/2020, relativo ao contrato de prestação de serviços entre a Health Atendimento de Saúde Responsável Ltda e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto de Pesquisa e Inovação intitulado *Mais Inovação Brasil - Tecnologias Digitais - Ana Health - IA Generativa para Cuidado Personalizado em Saúde Integral (Física, Mental e Social)*, coordenado pelo professor **Marcos André Gonçalves**. **13.17) Projeto de pesquisa submetido à Chamada CNPQ/MCTI nº 44/2024 – Universal**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto de pesquisa intitulado *GQ Vacinas+ChatGQV: Gestão da Qualidade e LLMs na Pesquisa, Desenvolvimento e Produção de Vacinas*, à Chamada CNPQ/MCTI nº 44/2024 - Universal, coordenado pelo professor **Sérgio Vale Aguiar Campos**. **13.18) Realização de pós-doutorado no DCC**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da realização de pós-doutorado do pesquisador **Fernando Garcia Diniz Campos Ferreira**, para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado *Comunicação Múltiplos Saltos em Drones para Aplicações URLLC*, no Laboratório Wireless Networks (Winet), no âmbito do projeto de pesquisa PORVIR 5G, financiado pela Fapesp, pelo período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, sob a supervisão do professor **José Marcos Silva Nogueira**, coordenador do projeto. **13.19) Contrato entre o Sebrae e a Fundep – Empresa Simulada**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do (1) Contrato entre o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SebraeMG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa a prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva do sistema da Empresa Simulada, coordenado pelo **professor Alexandre Salles da Cunha**; (2) do Formulário de Composição de Equipe 007/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de Gestão do projeto. **13.20) Projeto de pesquisa submetido à Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 22/2024 – Programa Conhecimento Brasil – Apoio a Projetos em Rede com Pesquisadores Brasileiros no Exterior**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do projeto intitulado *Projeto e Implementação de Otimizações de*

Código para Modelos de Aprendizagem Profunda, processo 444127/2024-0, submetido e aprovado na Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 22/2024 – Programa Conhecimento Brasil – Apoio a Projetos em Rede com Pesquisadores Brasileiros no Exterior, com vigência iniciada em 27/12/2024, coordenado pelo professor **Fernando Magno Quintão Pereira**. **13.21) Submissão de projeto de pesquisa ao Edital Fapemig nº 015/2024 - Cientista Empreendedor:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação o projeto de pesquisa intitulado *CicloTec: Micocompósitos regenerativos e biodegradáveis*, submetido ao Edital FAPEMIG nº 015/2024 - Cientista Empreendedor, coordenado pelo professor **Daniel Fernandes Macedo**. **13.22) Eleição para representantes do corpo docente junto ao Colegiado do PPGCC e à Câmara Departamental**: a Câmara referendou, por unanimidade, a homologação do resultado das eleições para representantes junto ao (1) **Colegiado do PPGCC**: obedecendo às normas do Edital 315/2025, retificado pelo 663/2025, foram eleitos como Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação junto ao Colegiado do Programa, os professores (1) **Adriano César Machado Pereira** - Titular e **Marcos André Gonçalves** - Suplente; (2) **Ana Paula Couto da Silva** - Titular e **Martín Gómez Ravetti** - Suplente; (3) **Jussara Marques de Almeida Gonçalves** - Titular e **Luiz Chaimowicz** - Suplente; (4) **Rodrygo Luis Teodoro Santos** - Titular e **Wagner Meira Júnior** - Suplente, por um mandato de 02 (dois) anos a partir de 19 de março de 2025; (2) **Câmara Departamental**: obedecendo as normas do Edital estão eleitos como Representante Titular e seu respectivo Suplente das classes de Adjunto e Associado junto ao à Câmara do Departamento de Ciência da Computação, os professores **Vinicius Fernandes dos Santos** - Titular e **Haniel Moreira Barbosa** - Suplente, por um mandato de 02 (dois) anos a partir de 08 de abril de 2025. **13.23) Acordo de parceria de PD&I entre a Siderúrgica Norte Brasil S.A.- Sinobras e a UFMG – Projeto Embrapii**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do (1) Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Siderúrgica Norte Brasil S.A.- Sinobras e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado Sistema inteligente de predição de temperatura em fornos (SIPTV - Temperatura Virtual), a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, coordenado pelo professor **Márcio Costa Santos** e com a participação do professor **Gabriel de Morais Coutinho**; (2) do Plano de trabalho; (3) do Formulário de Composição de Equipe 011/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) da Ficha de Gestão do projeto e (5) da dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **13.24) Projeto de pesquisa submetido à Chamada CNPq/Sectics/Capes/FAP nº 46/2024 – Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do o projeto de pesquisa intitulado Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) em Inteligência Artificial Responsável para Linguística Computacional e Tratamento e Disseminação de Informação (TILD-IAR), submetido e aprovado na Chamada CNPq/SECTICS/CAPES/FAP nº 46/2024 – Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT, coordenado pelo professor **Marcos André Gonçalves**, com participação dos professores **Alberto Henrique Frade Laender**, **Ana Paula Couto da Silva**, **Anisio Mendes Lacerda**, **Fabrício Benevenuto de Souza, Flavio Vinicius Diniz de Figueiredo**, **Gisele Lobo Pappa**, **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**, **Michele Amaral Brandão**,

Mirella Moura Moro, **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, **Raquel Oliveira Prates**, **Rodrygo Luis Teodoro Santos** e **Virgilio Augusto Fernandes Almeida**. **13.25) Participação de docentes em projeto de pesquisa da UFPE submetido à Chamada CNPq/Sectics/Capes/FAP nº 46/2024 – Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação dos professores **André Cavalcante Hora**, **João Eduardo Montandon de Araújo Filho** e **Marco Túlio de Oliveira Valente** no projeto de pesquisa *intitulado Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Engenharia de Software Baseada em e para Inteligência Artificial (INES.IA)*, submetido e aprovado na Chamada CNPq/SECTICS/CAPES/FAP nº 46/2024 – Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT, coordenado pelo professor Augusto Cezar Alves Sampaio, da Universidade Federal de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **16 de maio de 2025**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes**, **Secretário(a) de departamento**, em 19/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates**, **Chefe de departamento**, em 19/05/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Morais Coutinho**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Haniel Moreira Barbosa**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto**, **Professor(a)**, em 19/05/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho**, **Subchefe de departamento**, em 19/05/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Benevenuto de Souza**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 20/05/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz**, **Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Marcos Braga Faria**, **Usuário Externo**, em

29/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4218512** e o código CRC **C34EE5A4**.

Referência: Processo nº 23072.217564/2023-36 SEI nº 4218512